

TERMO ADITIVO N.º 054/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A Srª MARIA DA GLORIA ANDRADE SUTTER, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis - RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e a Srª MARIA DA GLORIA ANDRADE SUTTER, residente na Rua Pedro Ivo nº 81- Morin Petrópolis/RJ, portadora da C.I. n.º 23.593.078-1 SSP /RJ e do CPF nº 056.610.237-40, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o processo administrativo n.º 201463/15, contrato n.º 027/15, com fundamento no art. 58, § 1º c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original é à redução de aproximadamente de 9,41% do valor mensal do aluguel;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estabelecido na Cláusula Quarta do contrato original passa a ser de **RS 3.500,00** (ter mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O valor global deste Termo Aditivo é de **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho n.º 10.301.2009.2061.3390.39, fonte 11, notas de empenho n.º 366/17 e 1637/17;

CLÁUSULA SEXTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

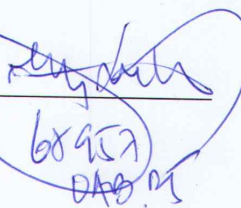
Petrópolis, 28 de Junho de 2017.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0231

Fundo Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Maria da Glória Andrade Sutter
LOCADORA

Testemunhas: 1.


68957
DAB RJ

2.

